



PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 31-43 dos itens (1;6) conforme o edital, do **processo de compras nº 046/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **COMERCIAL SANTOS DE SECOS E MOLHADOS EIRELI, CNPJ: 09.618.830/0001-51** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Faturamento mínimo

Aparecida de Goiânia, 27 de maio de 2019

JOSÉ APARECIDO CONTES
Encarregado de Almoxarifado
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia